

### DELIBERAÇÃO Nº 324/2023 – 01/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 16.141.013-6 em que o Hospital da Previdência faz a solicitação de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de equipamentos: 01 CR – Digitalizador de Imagens Radiográficas (mono cassete) e 02 Monitores Bis;
- A Deliberação CIR 16ª. RS nº 26/2023, que aprova ad referendum a solicitação de convênio entre o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES 2438360 (tomador) e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA – PR (concedente), para aquisição de 01 CR – Digitalizador de imagens Radiográficas (mono cassete) e 02 Monitores de bis, no valor de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), sendo que para a concedente caberá o valor de R\$ 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais) e para o tomador a contrapartida de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais);
- A reunião ordinária da CIB/PR de 18 de outubro de 2022;

**Aprova** a solicitação de convênio entre o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES 2438360 (tomador) e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA – PR (concedente), para aquisição de 01 CR – Digitalizador de imagens Radiográficas (mono cassete) e 02 Monitores de bis, no valor de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), sendo que para a concedente caberá o valor de R\$ 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais) e para o tomador a contrapartida de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná